



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

Primeiro Quadrimestre

2021



19ª LEGISLATURA | 2021 - 2024



SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO.....	4
1 ATIVIDADES LEGISLATIVAS	5
1.1 REUNIÕES.....	7
1.2 PROPOSIÇÕES	8
2 FORMAÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....	10
2.1 NÚCLEO DA CIDADANIA.....	10
2.2 ESCOLA DO LEGISLATIVO	11
3 EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA.....	14
3.1 DESPESAS FIXADAS PARA O ANO DE 2021.....	14
3.2 EXECUÇÃO DA DESPESA - 1º QUADRIMESTRE..	15
3.3 DESPESAS DOS GABINETES PARLAMENTARES..	22
4 CMBH NO ENFRENTAMENTO DA COVID-19....	25
4.1 AÇÕES LEGISLATIVAS	25
4.2 AÇÕES ADMINISTRATIVAS	29
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	32

APRESENTAÇÃO

O ano de 2021 marca o início da 19ª legislatura da Câmara Municipal de Belo Horizonte (CMBH), poder legislativo da capital mineira.

A Câmara Municipal é composta por 41 vereadores, eleitos a cada quatro anos, que tem como funções fazer leis sobre assuntos específicos da cidade e fiscalizar o trabalho do Poder Executivo Municipal, acompanhando os gastos públicos, avaliando os serviços municipais e sugerindo melhorias nas políticas públicas.

Em especial, a nova legislatura da Câmara Municipal de Belo Horizonte, que teve início em 1º de janeiro de 2021, será composta por 24 novos vereadores. A nova composição parlamentar resultou um ganho de espaço de 11 cadeiras de representação feminina, das quais **oito novas vereadoras**¹ e três reeleitas.

Além dessa introdução, que descreve uma breve apresentação das atividades e composição da Câmara Municipal de Belo Horizonte, este relatório de prestação de contas aos cidadãos, com base nos princípios de transparência e publicidade, prevista no art. 10 da Lei nº 11.253/2020, no qual dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei do Orçamento Anual de 2021, será organizada conforme os seguintes parâmetros:

- I - subdivisão das despesas dos programas por pessoal, transferências, custeio e capital;
- II - apresentação, por programa, de uma análise qualitativa da realização das despesas do quadrimestre;
- III - apresentação de informações completas sobre:
 - a) número de reuniões ordinárias, audiências públicas de comissões, reuniões especiais e extraordinárias;
 - b) número de projetos votados, indicações e moções aprovadas;
 - c) despesas totais realizadas por contratos administrativos e de prestação de serviços;
 - d) valores mensais disponíveis para cada gabinete parlamentar referentes ao custeio, à contratação de veículos e servidores de recrutamento amplo;
 - e) outras atividades realizadas no respectivo quadrimestre.

No **Portal da Transparência**² da Câmara Municipal de Belo Horizonte é possível ter acesso a dados e informações sobre a gestão administrativa e a execução orçamentária e financeira da legislatura atual bem como anteriores.

¹ Eleita vereadora pela primeira vez em 2020, com 4.793 votos, para a legislatura 2021-2024, Sônia Lansky da Coletiva (PT) apresentou à Câmara Municipal de Belo Horizonte pedido de renúncia ao mandato parlamentar, justificando a decisão por questões de saúde. O documento foi publicado no dia 24/3/2021). O suplente do Partido dos Trabalhadores, Pedro Patrus, foi convocado para assumir o cargo.

² <https://www.cmbh.mg.gov.br/transparencia-principal>

1 ATIVIDADES LEGISLATIVAS

Mesa Diretora | Biênio 2021 - 2024

A Mesa Diretora é um colegiado composto por seis vereadores, responsável pela condução do processo legislativo na Câmara Municipal de Belo Horizonte. A cada dois anos, a Mesa é eleita pelo conjunto dos 41 parlamentares, e sua composição atende, tanto quanto possível, a participação proporcional dos partidos políticos representados na Casa.

Presidente	<i>Nely Aquino</i>	<i>PODE</i>
1º Vice-presidente	<i>Henrique Braga</i>	<i>PSDB</i>
2º Vice-presidente	<i>Reinaldo Gomes Preto Sacolão</i>	<i>MDB</i>
Secretário-Geral	<i>Cláudio do Mundo Novo</i>	<i>PSD</i>
1º Secretário	<i>Professor Juliano Lopes</i>	<i>PTC</i>
2º Secretária	<i>Wilsinho da Tabu</i>	<i>PP</i>

Comissão de Orçamento e Finanças Públicas

Efetivos		Suplentes	
Presidente			
<i>Bruno Miranda</i>	<i>PDT</i>	<i>Irlan Melo</i>	<i>PSD</i>
Vice-Presidente			
<i>Prof. Claudiney Dulim</i>	<i>AVANTE</i>	<i>Juninho Los Hermanos</i>	<i>AVANTE</i>
<i>Álvaro Damião</i>	<i>DEM</i>	<i>Fernanda Pereira Altoé</i>	<i>NOVO</i>
<i>Marilda Portela</i>	<i>CIDADANIA</i>	<i>Henrique Braga</i>	<i>PSDB</i>
<i>Pedro Patrus</i>	<i>PT</i>	<i>Fernando Luiz</i>	<i>PSD</i>

Corregedoria

Designado pelo presidente da Câmara no início de sua gestão, o vereador que assume o cargo de corregedor tem a função de auxiliar a presidência na manutenção do decoro e da disciplina, assim como na apuração de qualquer fato relativo ao exercício do mandato.

Corregedor	<i>Dr. Célio Frois</i>	<i>CIDADANIA</i>
-------------------	------------------------	------------------

Ouvidoria

O ouvidor da Câmara é designado pelo presidente da Casa para chefiar o serviço de atendimento ao cidadão prestado pela Ouvidoria. O setor é responsável por receber, processar e responder os pedidos de informação, críticas e sugestões encaminhados à Câmara.

Ouvidor	<i>Walter Tosta</i>	<i>PL</i>
----------------	---------------------	-----------

Vereadores

LEGISLATURA 2021 – 2024

 DEM	 PSOL	 PSD	 NOVO	 PDT	 PTB	 PSD	 CIDADANIA
 PDT	 NOVO	 PSD	 AVANTE	 PATRI	 REDE	 PSD	 PSDB
 PSD	 PSOL	 REPUBLICANOS	 PP	 AVANTE	 PSL	 PT	 NOVO
 PSC	 CIDADANIA	 PDT	 PODE	 PRTB	 PT	 AVANTE	 PTC
 PP	 PSD	 MDB	 PMN	 PP	 PL	 PATRI	 PROS
 PP							

1.1 REUNIÕES

Plenário

O Plenário é o órgão máximo de decisões do Poder Legislativo, formado pelo conjunto dos 41 vereadores. O órgão se reúne regularmente, nos primeiros 10 dias úteis de cada mês (à exceção de janeiro), para discutir e votar proposições.

Esses encontros são chamados de reuniões plenárias, onde são apreciados, também, projetos de resolução, propostas de emenda à Lei Orgânica, requerimentos e proposições similares. A tabela seguir apresenta o número de reuniões plenárias por quadrimestre no ano de 2021.

QUANTIDADE DE REUNIÕES DE PLENÁRIO - ANO DE 2021									
PERÍODO	TOTAL DE REUNIÕES	ORDINÁRIA			EXTRAORDINÁRIA			SOLENE	ESPECIAL
		COM QUORUM	SEM QUORUM	TOTAL	COM QUORUM	SEM QUORUM	TOTAL	TOTAL	TOTAL
1º QUADRIM.	34	30	0	30	2	0	2	1	1
2º QUADRIM.	0	0	0	0	0	0	0	0	0
3º QUADRIM.	0	0	0	0	0	0	0	0	0
ANUAL	34	30	0	30	2	0	2	1	1

Fonte: DIVINP

Comissões parlamentares permanentes

As comissões permanentes são encarregadas de analisar os projetos de lei e outras proposições ou matérias, de acordo com o tema reservado a cada uma delas. A Câmara de BH tem 10 comissões permanentes, divididas por blocos temáticos, sendo oito comissões de mérito, a Comissão de Legislação e Justiça (CLJ) e a Comissão de Participação Popular, com atuações diferenciadas.

A tabela seguir apresenta o quantitativo de reuniões de comissões permanentes no primeiro quadrimestre de 2021.

QUANTIDADE DE REUNIÕES DE COMISSÕES PERMANENTES - 1º QUADRIMESTRE								
COMISSÕES	TOTAL	ORDINÁRIA	EXTRAORDINÁRIA	COM QUORUM	SEM QUORUM	COM AUDIÊNCIA	EXTERNAS	VISITA TÉCNICA
Administração Pública	12	10	2	12	0	1	0	0
Desenvolvimento Econômico	10	9	1	10	0	2	0	15
Direitos Humanos	14	11	3	13	1	4	0	2
Educação	14	10	4	14	0	4	0	44
Legislação e Justiça	14	11	3	14	0	0	0	0
Meio Ambiente	12	10	2	12	0	2	0	20
Orçamento e Finanças	10	9	1	8	2	1	0	0
Saúde e Saneamento	14	10	4	14	1	4	0	14
Participação Popular	1	0	1	1	0	0	0	0
Conjuntas	0	0	-----	-----	0	0	0	-----
TOTAL	101	80	21	98	4	18	0	95

Fonte: DIVINP

Comissões parlamentares temporárias

As comissões temporárias são criadas para apreciar determinada matéria ou averiguar um fato específico e eventual, com prazo de duração limitado e variável.

Cada comissão temporária tem uma função específica:

- a **comissão especial** é instalada para analisar uma proposta de alteração da Lei Orgânica (PELO) do Município, para apreciar um veto do prefeito a determinado projeto de lei ou para estudar alguma matéria que não esteja relacionada aos temas das comissões permanentes;

- a **CPI (comissão parlamentar de inquérito)** poderá ser constituída para investigar um determinado fato ou acontecimento de relevância para a cidade;
- a **comissão de representação** é instalada para representar a Câmara externamente, em determinada missão, reunião ou congresso;
- a **comissão processante** auxilia os processos de julgamento do prefeito, do vice-prefeito, de secretário municipal ou de vereador, se estes cometerem determinados tipos de infração.

A tabela seguir demonstra a quantidade de reuniões de comissões temporárias no primeiro quadrimestre de 2021.

QUANTIDADE DE REUNIÕES DE COMISSÕES TEMPORÁRIAS - 1º QUADRIMESTRE					
COMISSÕES	TOTAL	COM QUORUM	SEM QUORUM	COM AUDIÊNCIA	OUTROS EVENTOS
Comissão Especial de Estudo	22	21	1	3	3
CPI	0	0	0	0	0
Comissão Processante	0	0	0	0	0
Comissão Especial de Veto	4	3	1	*	*
Comissão Especial de PELO	2	0	2	*	*

Fonte: DIVINP

Após o detalhamento número de reuniões ordinárias, audiências públicas de comissões, reuniões especiais e extraordinárias ocorridas no primeiro quadrimestre, a tabela a seguir tem por objetivo demonstrar de forma sintética um quadro totalizador dos eventos ocorridos durante o ano 2021 agrupado por quadrimestre.

EVENTOS EM 2021 - REUNIÕES POR QUADRIMESTRE												
REUNIÕES	1º QUADRIMESTRE			2º QUADRIMESTRE			3º QUADRIMESTRE			TOTAL DE REUNIÕES NO ANO		
	CONVOCADAS	REALIZADAS	NÃO REALIZADAS	CONVOCADAS	REALIZADAS	NÃO REALIZADAS	CONVOCADAS	REALIZADAS	NÃO REALIZADAS	CONVOCADAS	REALIZADAS	NÃO REALIZADAS
PLENÁRIAS	34	34	0	0	0	0	0	0	0	34	34	0
COMISSÕES PERMANENTES	101	98	3	0	0	0	0	0	0	101	98	3
COMISSÕES TEMPORÁRIAS	28	24	4	0	0	0	0	0	0	28	24	4
TOTAL DE REUNIÕES	163	156	7	0	0	0	0	0	0	163	156	7

Fonte: DIVINP

1.2 PROPOSIÇÕES

Proposições Normativas

São normativas as proposições apresentadas com a intenção de que se transformem em normas. Incluem o projeto de lei e, por extensão, o veto que venha a ser oposto a ele; o projeto de resolução; a proposta de emenda à Lei Orgânica; a emenda, a subemenda e o substitutivo; e o projeto de decreto legislativo.

- O **Projeto de Lei** é a proposição que pode adquirir a força de uma norma no âmbito do Município, dando origem a uma lei municipal. Depois de aprovado em redação final, é encaminhado sob a forma de proposição de lei à prefeita ou ao prefeito, para sanção ou veto
- O **Projeto de Resolução** é a proposição que visa regular matéria de competência privativa da CMBH.
- A **Proposta de Emenda à Lei Orgânica** é a proposição que visa alterar a Lei Orgânica.

Proposições Não Normativas

São não normativas as proposições apresentadas para interferir no processo legislativo, sugerir medidas às autoridades competentes e manifestar posicionamento sobre fatos, ocorrências ou temas. Integram o conjunto das proposições não normativas o parecer, a proposta de diligência, o recurso, o requerimento, a indicação, a moção e a autorização.

- A **indicação** é a proposição pela qual se sugere a autoridade competente a adoção de medidas de interesse público.
- A **moção** é a proposição pela qual se manifesta apoio, pesar ou protesto em relação a acontecimento ou ato de relevância pública ou social.

A tabela a seguir apresenta o quantitativo de projetos votados, indicações e moções aprovadas nos três quadrimestres de 2021.

NÚMERO DE PROJETOS VOTADOS, INDICAÇÕES E MOÇÕES APROVADAS				
Proposições	1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre	Total no Ano
Projetos de Lei Votados	32			32
Projetos de Resolução Votados	1			1
Proposta de Emenda a Lei Orgânica Votadas	0			0
Número de Indicações Aprovadas	96			96
Número de Moções Aprovadas	9			9
Total	138	0	0	138

Fonte: DIVINP

2 FORMAÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Enfrentamento ao Coronavirus - Suspensão de atividades com potencial de aglomeração

Com o objetivo de evitar a contaminação do Coronavirus, algumas atividades foram suspensas por tempo indeterminado ou tiveram o funcionamento realizado de forma remota.

2.1 NÚCLEO DA CIDADANIA³

Em funcionamento desde 2001, o Núcleo de Cidadania reúne, em um mesmo espaço, diferentes serviços, buscando auxiliar o cidadão na solução de problemas e em atividades cotidianas.

Sistema Nacional de Emprego (Sine)

O posto do Sistema Nacional de Emprego (Sine), instalado no Núcleo de Cidadania da Câmara Municipal de Belo Horizonte, foi implantado em parceria com a Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social, por meio da Subsecretaria de Trabalho e Emprego (Governo de Minas Gerais), e oferece ao cidadão a emissão da carteira de trabalho, acesso ao seguro-desemprego e o serviço de cadastramento de trabalhadores para vagas de empregos, encaminhando profissionais para o mercado.

Refeitório Popular

O Núcleo de Cidadania da Câmara Municipal abriga também o Refeitório Popular João Bosco Murta Lages, serviço oferecido pela Prefeitura de Belo Horizonte, por meio da Subsecretaria Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional.

Conciliação Pré-processual (Papre/ TJMG)

O Posto de Atendimento Pré-processual (Papre) é uma unidade do Tribunal de Justiça de Minas Gerais (TJMG) voltada para a conciliação de demandas que ainda não se tornaram judiciais. O Papre é especializado em resolver conflitos por meio do diálogo e da negociação, evitando que esses problemas se tornem ações judiciais e favorecendo a solução mais rápida e pacífica.

³ Saiba mais sobre o Núcleo da Cidadania em <https://www.cmbh.mg.gov.br/servicos>

Posto de Identificação

O Posto de Identificação, instalado no Núcleo de Cidadania, é resultado de uma parceria entre a Câmara Municipal e o Governo de Minas Gerais, por meio da Polícia Civil (PCMG) e da Secretaria de Estado de Segurança Pública. A unidade oferece os serviços de emissão de Carteira de Identidade (1ª e 2ª vias); e de Atestado de Antecedentes.

Procon-BH

Na unidade do Procon-BH instalada no Núcleo de Cidadania da Câmara Municipal, o consumidor pode apresentar suas reclamações sobre qualquer produto ou serviço contratado e que não tenha sido fornecido de maneira satisfatória. O consumidor é informado sobre seus direitos, e a equipe do Procon busca solucionar o problema, administrativamente, junto ao fornecedor, evitando que o caso se transforme em ação judicial. O serviço conta com a parceria da Coordenadoria de Proteção e Defesa do Consumidor (Procon) da Prefeitura de Belo Horizonte (PBH).

Internet Popular

O Núcleo de Cidadania da Câmara Municipal oferece ao cidadão, gratuitamente, acesso à internet e serviço de impressão (até cinco folhas por dia). Monitores de informática auxiliam os usuários na utilização dos computadores. Atualmente, estão disponíveis para o público três computadores.

2.2 ESCOLA DO LEGISLATIVO⁴

A Escola do Legislativo oferece programas e ações voltados para a formação de cidadãos conscientes politicamente, promovendo espaços para o diálogo sobre questões que afetam o cotidiano da cidade.

Em virtude do contexto da pandemia algumas das atividades da Escola do Legislativo foram suspensas ou realizadas em contexto remoto, em formato de *live* no *YouTube*.

Parlamento Jovem de Minas

O Parlamento Jovem de Minas é um projeto de formação política voltado a estudantes do ensino médio e superior. Por meio dele, os participantes podem conhecer melhor o

⁴Saiba mais sobre a Escola do Legislativo em <https://www.cmbh.mg.gov.br/A-C%C3%A2mara/escola-do-legislativo>

funcionamento dos Legislativos Municipal e Estadual, bem como os principais instrumentos de intervenção democrática na vida pública.

A cada ano, um tema de relevância social é debatido pelos jovens, que desenvolvem pesquisas, participam de palestras e de processos formativos sobre o assunto.

Câmara Mirim

O projeto Câmara Mirim é uma iniciativa da Câmara Municipal de Belo Horizonte para o desenvolvimento da consciência política e participativa da sociedade, apostando na educação cidadã.

A cada ano, são eleitos 45 vereadores mirins, entre alunos do 3º ciclo do ensino fundamental de escolas das redes municipal, estadual e privada e do Centro Pedagógico da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG). Os estudantes passam a se reunir uma vez por mês, na Câmara Municipal de Belo Horizonte, onde aprendem sobre processo legislativo, desenvolvem habilidades de oratória e trabalho em equipe, discutem problemas das comunidades e formulam propostas para solucioná-los.

Câmara EJA

O projeto Câmara EJA oferece aos estudantes da Educação de Jovens e Adultos (EJA), matriculados na rede municipal de ensino, um programa formativo sobre o papel do parlamento na fiscalização de políticas públicas.

Em encontros realizados nas escolas participantes e na Câmara Municipal de Belo Horizonte, os estudantes (de várias idades, envolvendo adolescentes, jovens, adultos e idosos) discutem o papel do Poder Legislativo, assim como os mecanismos de atuação parlamentar e de participação cidadã na conformação das políticas públicas e na vivência democrática.

Orçamento Público e Mecanismos de Participação

Cursos semestrais sobre o tema "Orçamento Público e Mecanismos de Participação" buscam capacitar o cidadão a discutir e apresentar sugestões de emendas aos projetos de lei de natureza orçamentária: Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), Lei do Orçamento Anual (LOA) e Plano Plurianual de Ação Governamental (PPAG).

Visite a Câmara

O projeto Visite a Câmara recebe escolas, associações e cidadãos interessados em conhecer a estrutura e o funcionamento do Poder Legislativo. Os visitantes participam de visita orientada à sede da Câmara de BH, com apresentação de palestras, seguidas de entrevista com um dos vereadores.

Seminários

A Escola do Legislativo realiza diversos seminários, sobre variados temas de interesse público. Os eventos são sempre gratuitos e abertos a toda a população.

Enfrentamento à Covid-19

A Escola do Legislativo, via Seccap, em conjunto com a Divdep, atou na oferta de formações sobre procedimentos de gestão adaptadas aos contextos de atuação não-presencial. Esse esforço se materializou na realização de grupos de estudo sobre metodologias de educação à distância, bem como na oferta de processos formativos específicos para gestores e para servidores que atuam na facilitação de reuniões remotas.

3 EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 DESPESAS FIXADAS PARA O ANO DE 2021

A Lei nº 11.277/2020 estimou a receita e fixou a despesa do Município de Belo Horizonte para o exercício financeiro de 2021, sendo destinados ao Legislativo Municipal créditos orçamentários correspondentes a **R\$ 277.015.900,00**.

Diante a destinação, os valores da despesa orçamentária fixada para este exercício, após remanejamentos autorizados pela LOA, foram aplicados em cinco Projetos/Atividades e classificados em razão a natureza econômica. Tabela 1 apresenta a subdivisão das despesas dos programas por natureza da despesa.

TABELA 1 - ORÇAMENTO DISTRIBUIDO POR ATIVIDADES \ NATUREZA DA DESPESA

PROJETOS / ATIVIDADES	ORÇAMENTO INICIAL (LOA)		ORÇAMENTO ATUALIZADO		DESPESAS CORRENTES				DESPESAS DE CAPITAL
	R\$	%	R\$	%	PESSOAL	TERCEIRIZAÇÃO	SERVIÇOS	CUSTEIO	INVESTIMENTOS
2001 <i>Execução da Atividade Institucional</i>	239.344.400,00	86,40%	242.144.400,00	87,41%	185.507.600,00	31.715.300,00	21.126.000,00	1.122.000,00	2.673.500,00
3003 <i>Encargos com Inativos do Legislativo</i>	12.415.900,00	4,48%	12.415.900,00	4,48%	12.415.900,00	-	-	-	-
2920 <i>Transparência e Comunicação</i>	12.872.600,00	4,65%	12.872.600,00	4,65%	-	-	11.322.600,00	1.550.000,00	-
2921 <i>Modernização da Infraestrutura Tecnológica</i>	1.004.000,00	0,36%	1.004.000,00	0,36%	-	-	-	-	1.004.000,00
2922 <i>Modernização da Infraestrutura Física</i>	11.379.000,00	4,11%	8.579.000,00	3,10%	-	-	-	-	8.579.000,00
TOTAL	277.015.900,00	100,00%	277.015.900,00	100,00%	197.923.500,00	31.715.300,00	32.448.600,00	2.672.000,00	12.256.500,00

Fonte: DIVGEF

O valor fixado de **R\$242.144.400,00** para o projeto/atividade **2001 – Execução da Atividade Institucional**, que representa **87,41%** do total dos créditos autorizados, tem o objetivo suportar os gastos com a manutenção das atividades da casa legislativa, tais como folha de pagamento, locação de mão de obra, serviços terceirizados, serviços de informática, locação de veículos, máquinas e equipamentos, contas de água, energia elétrica, telefone dentre outras.

Para o projeto **3003 – Encargos com Inativos do Legislativo** foi fixado **R\$12.415.900,00**, que representa **4,48%** do orçamento total, vinculada exclusivamente a itens da folha de pagamento de servidores aposentados.

Com a publicação da Lei Municipal nº 8.139/2000, a folha de pagamento dos servidores que se aposentaram após 28/12/2000 é custeada pela Previdência Municipal (Art. 2º, § único); enquanto a folha de pagamento dos servidores que se aposentaram antes de 28/12/2000 é custeada pela CMBH (art. 2º, caput) e, portanto, integrante do orçamento do legislativo.

O projeto/atividade **2920 – Transparência e Comunicação** têm como objetivo suportar os gastos relacionados a divulgação de interesse público em jornais oficiais e de grande circulação, divulgação das atividades parlamentares e publicidade institucional. Para o ano foi fixado um valor de **R\$12.872.600,00**, o que corresponde a **4,65%** do orçamento anual.

O projeto/atividade **2921 – Modernização da Infraestrutura Tecnológica** busca investimentos na melhoria e modernização da infraestrutura tecnológica do poder legislativo com substituição de computadores obsoletos e aquisição novas ferramentas de sistemas de informática. Sendo assim, fixou-se inicialmente um valor de **R\$ 1.004.000,00**, o que representa **0,36%** do orçamento total.

Por fim, com o objetivo de reestruturar, ampliar, corrigir e efetuar adaptações de acessibilidade ao edifício sede da CMBH foi fixado para o projeto/atividade **2922 – Modernização da Infraestrutura Física**, fixou-se um valor de **R\$ 8.579.000,00**, o que representa **3,10%** do orçamento total.

3.2 EXECUÇÃO DA DESPESA - 1º QUADRIMESTRE

Dentro da proposta orçamentária aprovada para o exercício de 2021, a execução das despesas no 1º quadrimestre é demonstrada de forma geral na Tabela 2.

TABELA 2 - EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR PROJETO ATIVIDADE											
Atividade / Projeto	Orçamento Atualizado	1º Quadrimestre		2º Quadrimestre		3º Quadrimestre		Acumulada		Saldo	
Execução da Atividade Institucional	242.144.400,00	58.892.997,63	24,3%	-	0,0%	-	0,0%	58.892.997,63	24,3%	183.251.402,37	75,7%
Encargos com Inativos do Legislativo	12.415.900,00	3.644.037,68	29,3%	-	0,0%	-	0,0%	3.644.037,68	29,3%	8.771.862,32	70,7%
Transparência e Comunicação	12.872.600,00	5.538,03	0,0%	-	0,0%	-	0,0%	5.538,03	0,0%	12.867.061,97	100,0%
Modernização da Infraestrutura Tecnológica	1.004.000,00	-	0,0%	-	0,0%	-	0,0%	-	0,0%	1.004.000,00	100,0%
Modernização da Infraestrutura Física	8.579.000,00	4.927,60	0,1%	-	0,0%	-	0,0%	4.927,60	0,1%	8.574.072,40	99,9%
Total	277.015.900,00	62.547.500,94	22,6%	-	0,0%	-	0,0%	62.547.500,94	22,6%	214.468.399,06	77,4%

Fonte: DIVGEF

Dentro do 1º quadrimestre foram executados **R\$ 62.547.500,94**, correspondendo, portanto, à realização de **22,6%** do orçamento fixado.

Conforme descrito no tópico anteriormente apresentado, o orçamento foi estruturado em cinco Projetos/Atividades e classificados em razão a natureza econômica, ou seja, em despesas correntes (pessoal, terceiros, serviços e custeio) e despesas de capital (investimentos).

Com o propósito de obter uma visão do impacto dos grupos de despesas dentro dos projetos/atividades bem como no orçamento total, as análises serão apresentadas subdivididas em: **despesas de pessoal; despesas com terceirização; despesas com serviços; despesas de custeio e investimentos**. A tabela 3, a seguir, apresenta a execução das despesas por natureza econômica no período.

TABELA 3 - DISTRIBUIÇÃO POR NATUREZA ECONÔMICA - 1º QUADRIMESTRE

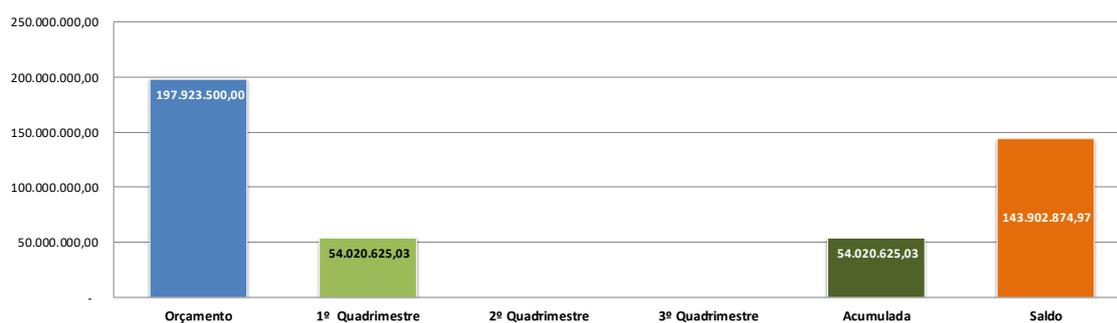
GRUPOS DE DESPESAS	DESPESA FIXADA		DESPESA EXECUTADA	
Despesas com Pessoal	197.923.500,00	71,4%	54.020.625,03	19,5%
Terceirização	31.715.300,00	11,4%	6.607.357,74	2,4%
Serviços	32.448.600,00	11,7%	1.821.010,38	0,7%
Custeio	2.672.000,00	1,0%	93.580,19	0,0%
Investimentos	12.256.500,00	4,4%	4.927,60	0,0%
TOTAL	277.015.900,00	100,0%	62.547.500,94	22,6%

Fonte: DIVGEF

Observa-se por essa demonstração que as despesas com pessoal, incluindo os inativos, apresentam a maior representatividade no orçamento, sendo responsável de 71,4% da previsão anual.

Despesas com Pessoal

O grupo “Despesas com Pessoal”, tem impacto direto nas atividades institucionais, bem como nos encargos com inativos. Nesse grupo orçamentário é considerada a previsão anual de gastos com os servidores efetivos, de recrutamento amplo, exonerados, de outros órgãos à disposição desta Casa, aposentados, vereadores, horas-extras, substituição de chefia, auxílio-creche, auxílio-funeral, auxílio-alimentação, plano de saúde, bem como os gastos com a contribuição patronal para o INSS – Instituto Nacional do Seguro Social e para o Fundo Previdenciário Municipal. A tabela 4 apresenta o comportamento da execução das despesas com pessoal no período.

TABELA 4 - EXECUÇÃO DAS DESPESAS COM PESSOAL

Atividade / Projeto	Orçamento	1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre	Acumulada	Saldo
Execução da Atividade Institucional	185.507.600,00	50.376.587,35 27,2%	- 0,0%	- 0,0%	50.376.587,35 27,2%	135.131.012,65 72,8%
Encargos com Inativos do Legislativo	12.415.900,00	3.644.037,68 29,3%	- 0,0%	- 0,0%	3.644.037,68 29,3%	8.771.862,32 70,7%
Total	197.923.500,00	54.020.625,03 27,3%	- 0,0%	- 0,0%	54.020.625,03 27,3%	143.902.874,97 72,7%

Fonte: DIVGEF

Os gastos no quadrimestre com “Pessoal” – R\$ 54.020.625,03 – representaram 27,3% dos R\$ 197.923.500,00 de créditos autorizados para esse grupo de despesa. Desse montante, cabe

destacar que **R\$ 3.644.037,68** foram destinados à folha de pagamento de servidores aposentados.

A seguir, na tabela 4.1, é possível observar o detalhamento dos gastos com o pessoal.

TABELA 4.1 - DETALHAMENTO DAS DESPESAS COM PESSOAL - 1º QUADRIMESTRE

VENCIMENTOS E VANTAGENS	41.045.061,39	76,0%
Vencimentos	40.147.856,24	74,3%
Provisões de Férias e Décimo Terceiro Salário	794.334,12	1,5%
Auxílio Doença	90.542,63	0,2%
Licença Maternidade	12.328,40	0,0%
OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS PATRONAIS	7.484.398,79	13,9%
Contribuições Patronais - Regime Geral (INSS)	3.956.330,45	7,3%
Contribuições Patronais - Regimes Proprios	3.528.068,34	6,5%
OUTRAS DESPESAS COM PESSOAL	5.484.771,80	10,2%
Substituição de Chefias e Horas Extras	113.115,75	0,2%
Acerto de Exonerados / Indenizações	3.054.572,01	5,7%
Auxílio Alimentação	2.176.560,51	4,0%
Auxílio Creche, Funeral e Plano de Saúde	140.523,53	0,3%
Outras Despesas com Pessoal	-	0,0%
TOTAL DAS DESPESAS COM PESSOAL	54.014.231,98	100,0%

Fonte: DIVGEF

Na demonstração acima, observa-se que o gasto de maior representatividade nas despesas com pessoal é na conta de “Vencimentos” responsável por **74,3%** dos valores executados, ou seja, dos **R\$ 54.014.231,98** gastos com despesas com pessoal no 1º quadrimestre, **R\$ 40.147.856,24** foram comprometidos com o pagamento dos vencimentos dos servidores e vereadores.

A tabela 4.2 detalha a composição dos servidores e os respectivos valores executados no primeiro quadrimestre.

TABELA 4.2 - DETALHAMENTO DAS DESPESAS COM VENCIMENTOS - 1º QUADRIMESTRE

VENCIMENTOS		
Pessoal Efetivo	17.162.847,26	42,7%
Pessoal de Recrutamento Amplo	15.521.480,88	38,7%
Proventos dos Aposentados	3.644.037,68	9,1%
Subsídios dos Vereadores	3.014.943,43	7,5%
Pessoal a Disposição	804.546,99	2,0%
TOTAL DAS DESPESAS COM VENCIMENTOS	40.147.856,24	100,0%

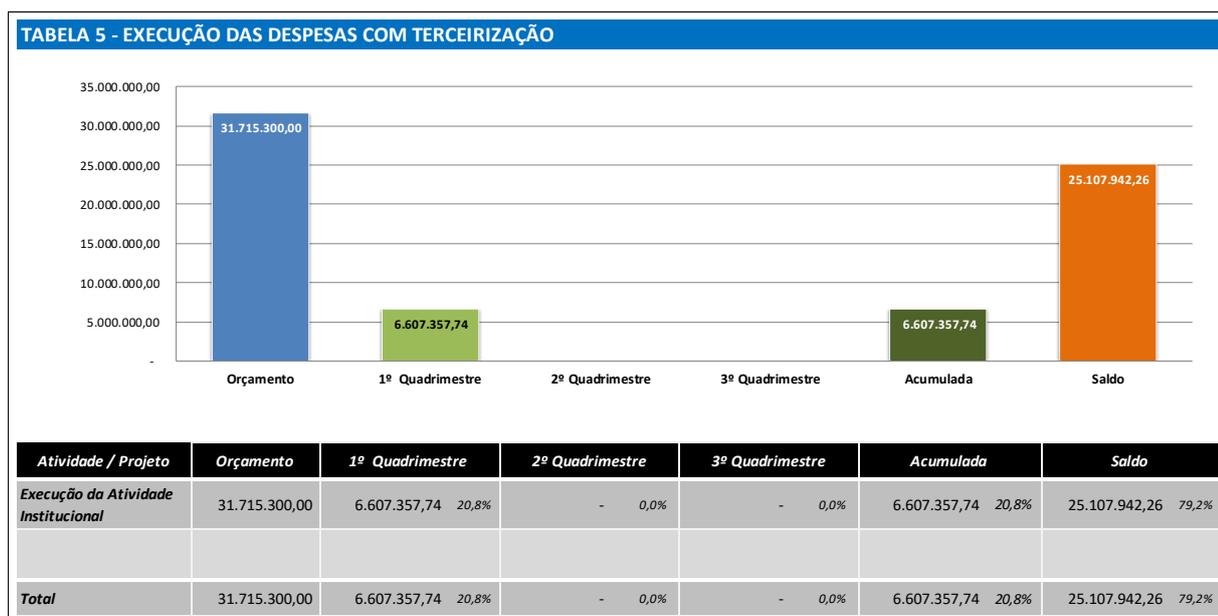
Fonte: DIVGEF

Nota-se que dos **R\$ 40.147.856,24** gastos com o pagamento de vencimentos, pouco mais de **80%** foram comprometido com os servidores efetivo e de recrutamento amplo.

Despesas com Terceirização

O grupo “Terceirização” lista todos os gastos com locação de mão de obra e outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização.

A tabela 5 apresenta o comportamento da execução das despesas com terceirização no período.



Fonte: DIVGEF

Os gastos no primeiro quadrimestre de 2021 com “Terceirização” – **R\$ 6.607.357,74** – representaram **20,8%** do total dos créditos autorizados com esse tipo de despesa em 2021.

A seguir, na tabela 5.1, é possível observar o detalhamento das despesas com locação de mão de obra e outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização.

TABELA 5.1 - DETALHAMENTO DAS DESPESAS COM TERCEIRIZAÇÃO - 1º QUADRIMESTRE

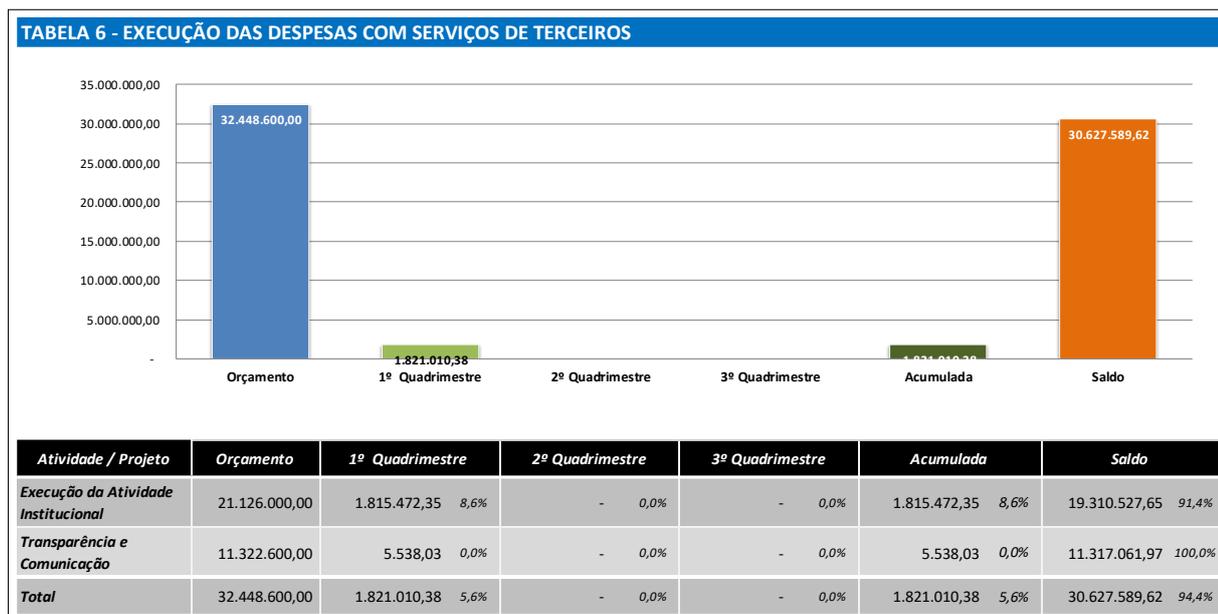
LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA	5.853.567,97	88,6%
LOCAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA	523.537,33	7,9%
LOCAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA	1.590.416,41	24,1%
SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO	3.522.127,63	53,3%
SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	190.240,05	2,9%
LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA PARA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	27.246,55	0,4%
OUTRAS LOCAÇÕES DE MÃO-DE-OBRA	-	0,0%
OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTE DE CONTRATOS	753.789,77	11,4%
OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL TERCEIRIZADOS	753.789,77	11,4%
TOTAL DAS DESPESAS COM TERCEIRIZAÇÃO	6.607.357,74	100,0%

Observa-se na tabela acima que os gastos com maiores representatividade dentro do grupo, correspondem aos de Serviços Apoio Administrativos e a Locação de Serviços de Vigilância, com **53,3%** e **24,1%** respectivamente.

Despesas com Serviços

O grupo “Despesas com Serviços” agrupa todos os gastos com contas de água, luz, telefone, correios, manutenção de equipamentos, serviços de terceiros, serviços de informática, além de outras despesas que não são classificadas nos demais grupos. Esse tipo de despesa tem impacto direto nos Projetos/Atividades de Institucionais e da Transparência e Comunicação.

A tabela 6 demonstra o comportamento da execução das despesas com serviços no período.



Fonte: DIVGEF

Os gastos no primeiro quadrimestre com “Serviços” – **R\$ 1.821.010,38** – representaram **5,6%** do total dos créditos autorizados com essa natureza de despesa.

O valor de **R\$ 5.538,03** no Projeto/Atividade Transparência e Comunicação está relacionado com a contratação de empresas para a prestação de serviços de publicação, em jornais diários de grande circulação no Brasil, de avisos de editais e de outros comunicados relacionados a licitações.

A seguir, na tabela 6.1, é possível observar o detalhamento das despesas com contratação de serviços que compõe esse grupo.

TABELA 6.1 - DETALHAMENTO DAS DESPESAS COM SERVIÇOS - 1º QUADRIMESTRE

SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍCAS / P. FÍSICAS	1.455.522,51	79,9%
LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	786.717,35	43,2%
ENERGIA ELÉTRICA	217.961,88	12,0%
ÁGUA E ESGOTO	128.104,41	7,0%
TELECOMUNICAÇÕES, CORREIOS E TELÉGRAFOS	5.592,22	0,3%
LOCAÇÃO DE COPIADORAS E IMPRESSORAS	14.218,35	0,8%
LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	88.538,04	4,9%
DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS	214.390,26	11,8%
SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	359.949,84	19,8%
SERVIÇOS TÉCNICOS, SUPORTE E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	165.475,24	9,1%
SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO DE DADOS E REDES	102.017,76	5,6%
LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SOFTWARES	78.956,84	4,3%
DEMAIS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	13.500,00	0,7%
TRANSPARÊNCIA E COMUNICAÇÃO	5.538,03	0,3%
PUBLICIDADE INSTITUCIONAL	-	0,0%
DIVULGAÇÃO DE EDITAIS E COMUNICADOS OFICIAIS	5.538,03	0,3%
SERVIÇOS GRÁFICOS	-	0,0%
TOTAL DAS DESPESAS COM SERVIÇOS	1.821.010,38	100,0%

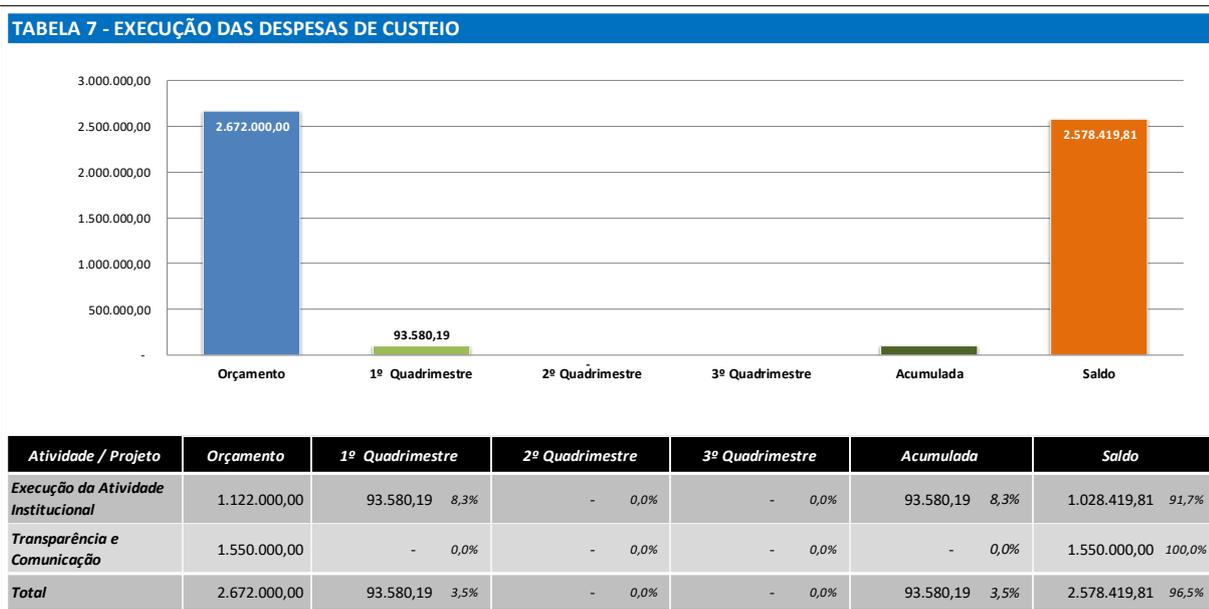
Fonte: DIVGEF

Observa-se no detalhamento que **79,9%** dos gastos estão relacionados aos serviços de terceiros – pessoa jurídicas/físicas, sendo as despesas de locação de veículo e energia elétrica são os gastos de maior representatividade. Em seguida apresenta-se os gastos de serviços de tecnologia da informação, com **19,8%** e as despesas com transparência e comunicação com **0,3%**.

Despesas com Custeio

No valor correspondente ao crédito autorizado do grupo “Despesas de Custeio”, estão incluídos todos os gastos com aquisição de material de consumo, pagamento de diárias e material para distribuição gratuita, bem como despesas de exercícios anteriores que não contemplem despesas com pessoal. Esse tipo de despesa tem impacto direto nos Projetos/Atividades de Institucionais e da Transparência e Comunicação.

A tabela 7 demonstra o comportamento da execução das despesas com custeio no período.



Fonte: DIVGEF

Os gastos no primeiro quadrimestre com “Custeio” – **R\$ 93.580,19** – representaram **3,5%** do total de crédito de **R\$ 2.672.000,00** autorizados com essa natureza de despesa em 2021.

A seguir, na tabela 7.1, é possível observar o detalhamento das despesas com aquisição de materiais que compõe esse grupo.

TABELA 7.1 - DETALHAMENTO DAS DESPESAS DE CUSTEIO - 1º QUADRIMESTRE

MATERIAL DE CONSUMO	5.993,09	100,0%
MATERIAL PARA ESCRITORIO	285,60	4,8%
MATERIAL DE LIMPEZA / MATERIAL DE COPA E COZINHA	-	0,0%
MATERIAL HOSPITALAR / LABORATORIAL E ODONTOLÓGICO	-	0,0%
GENEROS DE ALIMENTAÇÃO	-	0,0%
MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMOVEIS	2.720,59	45,4%
DEMAIS DESPESAS COM MATERIAL DE CONSUMO	2.986,90	49,8%
TRANSPARÊNCIA E COMUNICAÇÃO	-	0,0%
MATERIAL DE DIVULGAÇÃO DE ATIVIDADE PARLAMENTAR	-	0,0%
OUTRAS DESPESAS DE CUSTEIO	-	0,0%
DIÁRIAS	-	0,0%
MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUÍTA	-	0,0%
TOTAL DAS DESPESAS DE CUSTEIO	5.993,09	100,0%

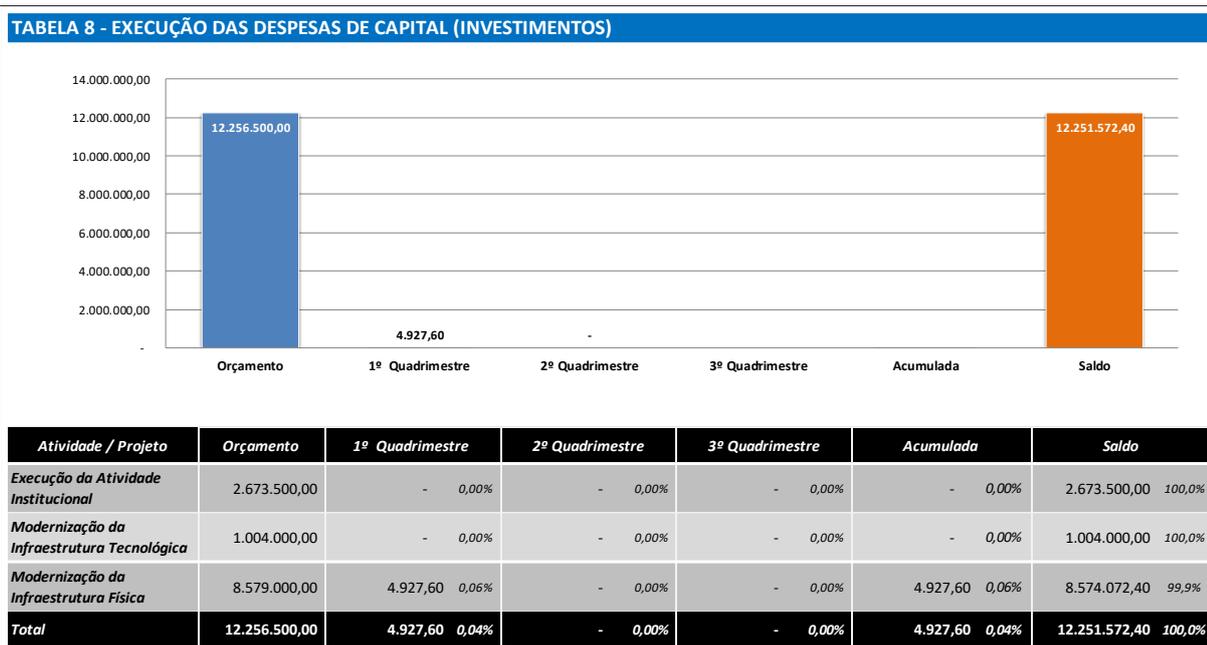
Fonte: DIVGEF

A tabela acima revela que os gastos de maior representatividade no grupo estão concentrados nas despesas com manutenção de bens móveis e aquisição de materiais de consumo.

Investimentos

Em relação ao grupo “Investimentos”, estão incluídos os gastos com o planejamento e a execução de obras e com a aquisição de instalações, equipamentos e material permanente. Esse tipo de gastos tem impacto direto nos Projetos/Atividades de Institucionais, modernização da infraestrutura tecnológica e física.

A tabela 8 demonstra o comportamento da execução dos investimentos no período.



Fonte: DIVGEF

Os gastos no primeiro quadrimestre de 2021 com “Investimentos” – R\$ 4.927,60 – representaram 0,04% dos R\$ 12.256.500,00 autorizados com esse tipo de despesa.

O total dos gastos será detalhado na tabela 8.1 a seguir, no qual poderá ser observado que os R\$ 4.927,60 do valor realizado foi investido no Projeto de Modernização da Infraestrutura Física para reforma, ampliação e correção estrutural do prédio.

TABELA 8.1 - DETALHAMENTO DAS DESPESAS DE CAPITAL (INVESTIMENTOS) - 1º QUADRIMESTRE

EXECUÇÃO DA ATIVIDADE INSTITUCIONAL	-	0,0%
OBRAS E INSTALAÇÕES - PROJETOS E ESTUDOS	-	0,0%
EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	-	0,0%
OUTROS MATERIAIS E SERVIÇOS CLASSIFICADOS COMO INVESTIMENTOS	-	0,0%
MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA	-	0,0%
AQUISIÇÃO DE MICROCOMPUTADORES	-	0,0%
AQUISIÇÃO DE SOFTWARES	-	0,0%
MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA FÍSICA	4.927,60	100,0%
REESTRUTURAÇÃO DO TELHA DO PREDIO - ALAS "A" e "B"	-	0,0%
AMPLIAÇÃO DA SUBESTAÇÃO ELÉTRICA	-	0,0%
REFORMA, AMPLIAÇÃO E CORREÇÃO ESTRUTURAL DO PRÉDIO	4.927,60	100,0%
ADAPTAÇÕES DE ACESSIBILIDADE AO PRÉDIO	-	0,0%
TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL (INVESTIMENTOS)	4.927,60	100,0%

Fonte: DIVGEF

O valor gasto refere-se à contratação de empresa para elaboração de projetos arquitetônico e complementares, em níveis básico, executivo e de detalhamento, objetivando a adequação do Plenário Amyntas de Barros da CMBH

3.3 DESPESAS DOS GABINETES PARLAMENTARES

Custeio

A verba indenizatória, que custeava as despesas do mandato parlamentar, foi extinta na Câmara de BH em 2015, por meio da Resolução 2076/2015.

Dessa forma, as necessidades para o exercício do mandato são satisfeitas diretamente pela Câmara Municipal, nos termos da legislação federal (Lei de Licitações e Contratos nº 8666/93) e observadas regulamentações definidas pela Mesa Diretora da Câmara de BH

Conforme estabelecido pelas Deliberações 3/2016, 6/2016, 18/2016, 2/2017, 1/2018 e 2/2019 estrutura, serviços e materiais necessários para o exercício dos mandatos parlamentares são assegurados diretamente pela Câmara Municipal de Belo Horizonte. A instituição disponibiliza a cada vereador um gabinete individual, instalado no edifício-sede da Câmara Municipal, mobiliado e equipado com os recursos de informática necessários ao seu funcionamento.

Além do gabinete, a Câmara oferece serviços e materiais complementares a cada um dos vereadores, mediante processos de aquisição definidos nos termos da legislação federal de licitações:

- I. II - Material de escritório
- II. III - Material de informática
- III. IV - Carimbos
- IV. V - Serviço de locação veicular
- V. VI - Serviço gráfico
- VI. VII - Serviços Postais
- VII. VIII - Materiais de Copa

Despesas com alimentação, consultoria e manutenção de escritório externo de representação parlamentar não são custeadas com recursos públicos.

Estrutura de Remuneração do Vereador

O salário pago aos vereadores tem o nome de subsídio, conforme definido pela Constituição Federal. O subsídio pago ao vereador é definido ao final de cada legislatura, com efeito para os quatro anos subsequentes.

O subsídio atual é:

Subsídio mensal bruto	R\$ 18.402,02
Desconto para INSS (14% sobre 6.101,06 - teto do INSS)*	R\$ 713,09
Desconto de Imposto de Renda (27,5%)	R\$ 3.995,10
Subsídio mensal líquido (*)	R\$ 13.693,83

* com dedução de R\$ 141,05 de acordo com a nova tabela progressiva de INSS

(*) Desse subsídio mensal líquido se abate, ainda, percentual devido por cada vereador a seu respectivo partido, em percentual variável conforme o estatuto correspondente.

Servidores de recrutamento amplo

Aos 41 gabinetes parlamentares é facultado o direito à contratação de até 15 Assessores Parlamentares para apoio ao desenvolvimento de atividades institucionais e de mandato, além de um Atendente Parlamentar, um Auxiliar Legislativo e um Chefe de Gabinete Parlamentar, totalizando, no máximo, 18 servidores contratados em cada gabinete.

Ao gabinete da Presidência é permitida a contratação de outros 5 (cinco) Assessores Parlamentares, somando 20 Assessores Parlamentares. Além deles, é facultada também a contratação de um Atendente Parlamentar, um Auxiliar Legislativo, um Chefe de Gabinete

Parlamentar, um Atendente da Presidência, um Chefe de Gabinete da Presidência e um Secretário da Presidência, totalizando, no máximo, 26 servidores contratados no gabinete do (a) Presidente (a).

Estrutura da Remuneração de Servidores Comissionados de gabinetes

Vencimento-base (valor atualizado):

Nível	Cargo	Valor R\$
1	(Auxiliar Legislativo)	1.265,43
4	(Atendente da Presidência e Atendente Parlamentar)	3.022,87
5	(Secretário da Presidência)	4.329,46
8	(Chefe de Gabinete da Presidência e Chefe de Gabinete Parlamentar)	12.578,67

Assessor Parlamentar: Pode ter até 25 atribuições. A cada atribuição corresponderá o valor de R\$ 337,63 (trezentos e trinta e sete reais e sessenta e três centavos) ou de R\$ 675,26 (seicentos e setenta e cinco reais e vinte e seis centavos), conforme a jornada fixada seja de 6 (seis) ou 8 (oito) horas diárias, observando-se como limite mínimo o salário mínimo e como limite máximo o equivalente ao vencimento fixado para o cargo de Diretor Geral.

Base legal: art. 148, § 1º, e anexos I e IV, da Lei Municipal nº 7.863/1999

4 CMBH NO ENFRENTAMENTO DA COVID-19

A pandemia da COVID-19, causada pelo novo coronavírus (SARS-CoV-2), tem se apresentado como um dos maiores desafios sanitários do século. Seus efeitos vêm produzindo repercussões não apenas de ordem epidemiológica, mas também repercussões e impactos sociais, econômicos, políticos, culturais e históricos.

A seguir detalham-se as ações legislativas e administrativas da CMBH ao enfrentamento a COVID-19.

4.1 AÇÕES LEGISLATIVAS

Diante tal cenário as atividades legislativas da CMBH resultaram ainda em 2020 em 33 Projetos de Leis; 81 indicações; 32 audiências públicas realizadas e a criação de uma Comissão Especial de Estudos.

No ano de 2021 as ações legislativas deram continuidade ao enfrentamento a Covid-19 com, até o momento, 6 Projetos de Leis; 47 indicações e 3 audiências públicas realizadas e a continuidade da Comissão Especial de Estudos.

Projetos de Lei

PL 103/2021 - Reconhece as atividades educacionais como essenciais no Município de Belo Horizonte.

PL 101/2021 - Autoriza o Poder Executivo do Município de Belo Horizonte a comprar vacinas e insumos com vistas a cumprir cronograma de vacinação do SUS e imunizar a toda a população de Belo Horizonte contra a Covid 19.

PL 97/2021 - Altera as Leis nº 1.310, de 31 de dezembro de 1966, nº 5.641, de 22 de dezembro de 1989, nº 5.839, de 28 de dezembro de 1990, nº 7.031, de 12 de janeiro de 1996, nº 8.468, de 30 de dezembro de 2002, nº 8.616, de 14 de julho de 2003, e nº 8.725, de 30 de dezembro de 2003, e estabelece novas medidas de incentivo à regularização tributária e à recuperação da atividade econômica do Município, em razão das consequências da epidemia da covid-19.

PL 71/2021 - Ratifica o protocolo de intenções firmado entre Municípios brasileiros, com a finalidade de adquirir vacina para combate à pandemia do coronavírus, medicamentos, insumos e equipamentos na área da saúde.

PL 68/2021 - Dispõe sobre o direito da pessoa com deficiência à prioridade na vacinação contra a covid-19 no Município.

PL 57/2021 - Dispõe sobre o direito do idoso à prioridade na vacinação contra a covid-19.

Indicações

Indicação 110/2021 - Indicação ao Prefeito de Belo Horizonte, Alexandre Kalil, para sugerir a criação de um Projeto de Lei, baseado na Lei Federal nº 14.151 de 12 de maio de 2021, que tenha como objetivo determinar o afastamento das atividades de trabalho presencial as servidoras gestantes durante o período da pandemia, contemplando tanto as servidoras em regime de trabalho estatutário quanto as de contratos temporários.

Indicação 108/2021 - Indicação ao Executivo para sugerir a prioridade dos trabalhadores dos serviços públicos essenciais em nossa cidade no que tange à vacinação contra a Covid19, independentemente da idade, visto se tratar de um dos grupos atuantes na linha de frente contra a pandemia.

Indicação 107/2021 - Indicação a ser encaminhada ao Prefeito Alexandre Kalil, para sugerir que sejam incluídos no Plano Municipal de Vacinação contra a Covid-19, em caráter emergencial, os frentistas dos postos de combustíveis.

Indicação 106/2021 - Indicação, a ser encaminhada ao Prefeito Alexandre Kalil, para sugerir que sejam incluídos no Plano Municipal de Vacinação contra a Covid-19, em caráter emergencial, as trabalhadoras domésticas, diaristas, faxineiras e arrumadeiras.

Indicação 105/2021 - Indicação ao Prefeito Alexandre Kalil, para sugerir providências sobre a Segurança Alimentar e Nutricional (SAN) das populações em situação de vulnerabilidade e risco social no contexto da pandemia do Coronavírus (COVID-19), em retorno às questões apresentadas na audiência pública realizada no dia 29/04/2020.

Indicação 102/2021 - Indicação ao Prefeito, Alexandre Kalil, para sugerir que os postos de aplicação de vacina destinem as sobras do dia da vacina contra o Covid-19 aos profissionais da educação.

Indicação 101/2021 - Indicação ao Executivo para sugerir a urgente manutenção do telhado do Centro de Saúde Marco Antônio Menezes, na Avenida Petrolina 869/871, devido a goteiras que dificultam e impedem o trabalho normal e acesso dos usuários durante as vacinações contra a Covid-19.

Indicação 98/2021 - Indicação ao Prefeito, Alexandre Kalil, para sugerir a priorização dos trabalhadores da Política Municipal de Assistência Social para vacinação contra a Covid-19.

Indicação 97/2021 - Indicação ao Prefeito Municipal, Alexandre Kalil, para sugerir análise do Comitê de Enfrentamento à Covid-19 sobre a extensão do horário proposto para o funcionamento dos bares de Belo Horizonte, implementando o mesmo horário usado quando da etapa anterior de flexibilização ocorrida em 2020, bem como análise sobre o retorno da música ao vivo nos bares de Belo Horizonte.

Indicação 89/2021 - Indicação ao Prefeito, Alexandre Kalil, para sugerir que os postos de aplicação de vacina destinem as sobras do dia da vacina contra o Covid-19 aos profissionais de educação.

Indicação 84/2021 - Indicação ao Prefeito Alexandre Kalil para sugerir a autorização de realização de cultos e celebrações presenciais em ocupação a 30% da capacidade do templo religioso.

Indicação 82/2021 - Indicação ao Executivo, para sugerir que seja realizado diagnóstico psicológico por meio de questionários e entrevistas com objetivo de pesquisar e mapear os impactos psicológicos de enfrentamento à covid-19 em profissionais de saúde e trabalhadores da área de saúde da Prefeitura.

Indicação 79/2021 - Indicação ao Prefeito Alexandre Kalil, para sugerir a inclusão dos conselheiros tutelares no grupo prioritário de imunização do plano de vacinação contra a Covid-19.

Indicação 76/2021 - Indicação ao Secretário Municipal de Saúde, Jackson Machado Pinto, para sugerir a desnecessidade de apresentação do atestado médico quando a pessoa com deficiência, inclusa no grupo de risco, for cadastrada e possuir o prontuário médico no Posto de Saúde em que compareceu para a imunização.

Indicação 73/2021 - Indicação ao Prefeito para sugerir que realize vacinação contra Covid-19 no Município de Belo Horizonte durante todos os feriados e finais de semana até que todo o Município seja vacinado, bem como amplie o horário de vacinação para o turno da noite.

Indicação 69/2021 - Indicação a ser encaminhada ao Prefeito Alexandre Kalil, para sugerir que promova uma campanha na qual os locais de vacinação contra a Covid-19 passem a receber alimentos não perecíveis doados de maneira voluntária pelas pessoas que estão sendo vacinadas e que estes alimentos possam ser repassados às famílias afetadas pela crise causada pela pandemia de Covid-19.

Indicação 68/2021 - Indicação a ser encaminhada ao Executivo, requisitando a priorização dos dentistas, técnicos de saúde bucal, enfermeiros, técnicos de enfermagem na vacinação contra a Covid-19, independente da idade.

Indicação 66/2021 - Indicação a ser encaminhada ao Prefeito Alexandre Kalil, sugerindo a realização de um programa de doação de alimentos em todos os postos de vacinação contra Covid-19.

Indicação 65/2021 - Indicação a ser encaminhada ao Prefeito Alexandre Kalil, solicitando a criação do calendário para vacinação dos integrantes da Guarda Civil Municipal de Belo Horizonte.

Indicação 64/2021 - Indicação a ser encaminhada ao Executivo, requisitando a prioridade de Pessoas com Deficiência (PcD's) contra Covid-19, independente da idade, priorizadas mediante o grau de deficiência, visto se tratar de um dos grupos com maiores complicadores no que tange à saúde, inerentes a sua própria condição.

Indicação 62/2021 - Indicação a ser encaminhada ao Prefeito Alexandre Kalil requisitando a priorização de médicos(as) na vacinação contra a Covid-19, independente da idade, visto os casos de superexposição a que são submetidos pela peculiaridade das suas atuações.

Indicação 61/2021 - Indicação a ser encaminhada ao Prefeito de Belo Horizonte, Alexandre Kalil, para que seja realizada a inclusão dos motoristas de ônibus do transporte público, operadores de caixa de todos os serviços considerados essenciais, taxistas, motoristas de aplicativos, seguranças privados e policiais penais, como prioridade na vacinação contra a Covid-19.

Indicação 60/2021 - Indicação ao Prefeito, Alexandre Kalil, para sugerir a inclusão de profissionais odontológicos, prioritariamente aqueles que atuam em clínicas de atendimento 24 horas, no rol dos profissionais de saúde para recebimento imediato da vacina de imunização ao COVID-19, independentemente se a clínica é de origem pública ou privada.

Indicação 57/2021 - Indicação ao Prefeito Alexandre Kalil para sugerir que intensifique a divulgação e a transparência da vacinação na Capital.

Indicação 54/2021 - Indicação ao Prefeito Alexandre Kalil para sugerir a intensificação da fiscalização do transporte público da capital, com o fim de garantir que sejam cumpridas as medidas contidas no Decreto nº 17.362, de 22 de maio de 2020, no que se refere aos procedimentos de prevenção ao contágio da Covid-19.

Indicação 51/2021 - Indicação ao Prefeito Alexandre Kalil para sugerir que seja realizada inclusão dos profissionais da coleta de lixo, motoboy e guarda civil municipal do Município de Belo Horizonte como prioridades na vacinação contra a COVID-19.

Indicação 49/2021 - Indicação ao Prefeito Alexandre Kalil, para sugerir a inclusão de absorventes higiênicos nas cestas básicas distribuídas pela Prefeitura de Belo Horizonte a pessoas em situação de vulnerabilidade econômica, para substituir a alimentação escolar ou para atender famílias que tiveram acesso à renda prejudicado durante o período da pandemia de Covid-19.

Indicação 27/2021 - Indicação ao Prefeito Alexandre Kalil, para sugerir a inclusão dos profissionais da educação do Município de Belo Horizonte como prioridade na vacinação contra a Covid-19.

Indicação 26/2021- Indicação ao Prefeito Alexandre Kalil, para sugerir a inclusão dos trabalhadores do transporte público coletivo municipal no grupo de pessoas prioritárias para vacinação da Covid-19, fase um.

Indicação 24/2021 - Indicação ao Prefeito Alexandre Kalil, para sugerir a continuidade do auxílio emergencial, uma vez que a situação de calamidade pública trazida pela pandemia do Covid-19 subsiste.

Indicação 23/2021 - Indicação ao Prefeito Alexandre Kalil, para sugerir a inclusão de pessoas com mais de 60 (sessenta) anos no grupo de pessoas prioritárias para vacinação da Covid-19, fase um.

Indicação 22/2021 - Indicação ao Prefeito Alexandre Kalil, para sugerir a inclusão de pessoas com deficiência no grupo de pessoas prioritárias para vacinação da Covid-19, fase um.

Indicação 21/2021 - Indicação ao Prefeito Alexandre Kalil, para sugerir a inclusão dos trabalhadores operacionais da SLU: gari de varrição, gari de coleta, gari de atividades suplementares e motoristas que trabalham diretamente na atividade de limpeza urbana operacional no grupo de pessoas prioritárias para vacinação da Covid-19, fase um.

Indicação 20/2021 - Indicação ao Prefeito Alexandre Kalil, para sugerir a inclusão de profissionais da educação no grupo de pessoas prioritárias para vacinação da Covid-19, fase um.

Indicação 19/2021 - Indicação ao Prefeito para requerer protocolo exclusivo para eventos sociais (casamentos e aniversários de família) até o limite de 40% (quarenta por cento) do espaço, não ultrapassando o limite de 200 (duzentas) pessoas durante o período da pandemia.

Indicação 18/2021 - Indicação ao Presidente da República Jair Messias Bolsonaro, para sugerir a continuidade do auxílio emergencial, uma vez que a situação de calamidade pública trazida pela pandemia do Covid-19 subsiste.

Indicação 17/2021 - Indicação ao Prefeito Alexandre Kalil, em decorrência da aprovação do Requerimento de Comissão 39/21, de autoria do Vereador Wesley, para sugerir que seja criada uma propaganda institucional, em caráter informativo, aos usuários das Unidades de Pronto Atendimento (UPAs) da capital, em relação aos testes rápidos de Covid-19.

Indicação 15/2021 - Indicação ao Prefeito Alexandre Kalil, para sugerir a prorrogação do prazo das licenças dos feirantes da tradicional feira do Mineirão, cujo funcionamento está suspenso desde o início da pandemia.

Indicação 14/2021 - Indicação ao Prefeito Alexandre Kalil, para sugerir que sejam priorizados, na vacinação contra o COVID-19, os profissionais da educação de Belo Horizonte, assim como a elaboração de plano de vacinação para os alunos da rede municipal de educação.

Indicação 13/2021 - Indicação ao Prefeito Alexandre Kalil para sugerir que seja apresentado à cidade de Belo Horizonte um Plano Municipal de Enfrentamento à COVID-19.

Indicação 12/2021 - Indicação ao Governador Romeu Zema, para sugerir a elaboração de estudo técnico, visando a produção de vacinas contra a COVID-19 pela Fundação Ezequiel Dias - FUNED.

Indicação 10/2021 - Indicação a ser encaminhada ao Prefeito Alexandre Kalil, para sugerir que sejam incluídos, de forma prioritária, no Plano Municipal de Vacinação contra a Covid-19, os profissionais dos setores de transportes de ônibus, metrô, trens, aplicativos e táxis.

Indicação 9/2021 - Indicação a ser encaminhada ao Prefeito Alexandre Kalil, para sugerir que seja incluída no Plano Municipal de Vacinação, de caráter emergencial, contra a COVID-19 uma campanha de valorização e divulgação do Sistema Único de Saúde.

Indicação 8/2021 - Indicação a ser encaminhada ao Prefeito Alexandre Kalil, para sugerir que sejam incluídos no Plano Municipal de Vacinação contra COVID-19, em caráter emergencial, os seguintes grupos prioritários, na primeira fase da imunização, além daqueles já apontados pelo relatório do Conselho Nacional de Saúde: população indígena não aldeada; povos ciganos, quilombolas e demais comunidades tradicionais; pessoas com deficiência; jovens em medidas socioeducativas; pessoas inseridas em comunidades terapêuticas; pessoas em atendimento nos espaços de saúde mental; população em situação de rua; população em situação de vulnerabilidade socioeconômica e em condições precárias de moradia; trabalhadores do transporte público; trabalhadores da Superintendência de Limpeza Urbana; catadores de materiais recicláveis; trabalhadores da educação; trabalhadores de estabelecimentos de comércio essenciais, como farmácias e supermercados; trabalhadores da assistência social; trabalhadores de abrigos municipais; gestantes e puérperas em situação de exposição à contaminação.

Indicação 6/2021 - Indicação a ser encaminhada ao Prefeito Alexandre Kalil, para sugerir que seja realizado, em caráter de urgência, um plano de socorro ao comércio de Belo Horizonte, a fim de mitigar prejuízos diante das perdas causadas pela pandemia e traçar estratégias para recuperação do setor, assim como a redução e isenção de impostos como o IPTU, taxa de engenho de publicidade, fiscalização, dentre outros que incidem diretamente no comércio.

Indicação 4/2021 - Indicação ao Prefeito Alexandre Kalil para sugerir análise de decisão em relação ao fechamento do comércio na capital.

Indicação 3/2021 - Indicação ao Prefeito Alexandre Kalil, para sugerir que toda e qualquer verba destinada ao carnaval de Belo Horizonte seja revertida para a saúde, tendo em vista a situação de pandemia ocasionada pelo Covid-19.

Audiências Públicas

05/03/2021 - Assunto: Situação do mercado de eventos e atividades culturais diante da pandemia.

25/02/2021 - Assunto: Protocolos sanitários para retorno às aulas presenciais nas escolas de BH.

18/02/2021 - Assunto: Consequências do fechamento prolongado das escolas e urgência do reinício das atividades.

Comissão Especial de Estudo - Enfrentamento da Covid-19

Uma Comissão Especial de Estudo foi criada para promover o acompanhamento das medidas implementadas pelo Município para o enfrentamento à pandemia da covid-19 e seus reflexos, bem como para apresentar medidas que viabilizem a reabertura escalonada das atividades econômicas.

Repasse Financeiro

Em 2020 a Câmara abriu mão de créditos orçamentários no valor de R\$ 117 milhões em favor da Prefeitura: R\$ 57 milhões referentes a sobra orçamentária e valores extra-orçamentários de 2019; e R\$ 60 milhões referentes a sobra orçamentária e valores extra-orçamentários de 2020.

Já em 2021, a Casa renunciou a R\$ 19,6 milhões que seriam repassados pela Prefeitura ao Legislativo em razão da arrecadação municipal acima da prevista na Lei do Orçamento Anual (LOA) 2021.

Os valores são resultado de uma monitorada redução de gastos no Legislativo Municipal, e têm o objetivo de unir esforços para o controle da Covid-19 na cidade.

4.2 AÇÕES ADMINISTRATIVAS

As ações administrativas internas tiveram como propósito evitar a propagação da Covid-19 e, assim, proteger toda a comunidade, parlamentares, colaboradores, familiares e visitantes.

A seguir relaciona-se as medidas de enfrentamento adotadas pela gestão da CMBH.

Comitê de Prevenção, Acompanhamento e Controle da Covid-19

Está em atuação, desde o dia 17 de março (Deliberação 5/20), o Comitê de Prevenção, Acompanhamento e Controle do Covid-19, que tem como competência acompanhar o quadro epidemiológico do coronavírus, podendo propor medidas administrativas necessárias para prevenção e controle do contágio no âmbito da CMBH. O Comitê é composto por três vereadores, o diretor-geral, o procurador-geral, o superintendente de Segurança e Inteligência, a superintendente de Comunicação Institucional, o diretor do Processo Legislativo, a diretora de Administração e Finanças, o diretor de Recursos Humanos, o chefe da Seção Médica, a chefe da Divisão de Gestão Administrativa e o médico responsável técnico da Casa. A tramitação dos processos referentes a assuntos vinculados à pandemia ocorre em regime de urgência e prioridade em todos os setores da CMBH.

Suspensão de atividades com potencial de aglomeração

Foram canceladas audiências públicas, visitas técnicas, reuniões solenes e programas de promoção de cidadania realizados pela Escola do Legislativo, como Câmara Mirim, Parlamento Jovem e Visite a Câmara. Também foram suspensos por tempo indeterminado os serviços do Núcleo de Cidadania, inclusive o Refeitório Popular.

Limitação da circulação

Em função do risco de contaminação, a Câmara de BH restringiu a entradas de pessoas em seu prédio sede. Apenas têm acesso os vereadores, servidores, terceirizados, profissionais de veículos de imprensa, assessores de entidades e órgãos públicos, fornecedores e empregados

que prestam serviços na Casa. Também são autorizadas a circular pessoas convocadas ou convidadas por requerimento aprovado por comissão ou pelo Plenário, além de pessoas devidamente autorizadas.

Álcool em gel e higienização dos espaços

Visando a higienização de funcionários e frequentadores, foram disponibilizados recipientes de álcool gel antisséptico em todas as entradas do prédio e dos Plenários, e nos demais pontos principais da Casa.

Foi determinada a vigilância permanente para a execução frequente e rigorosa de limpeza e desinfecção de superfícies e espaços (elevadores, banheiros, corrimãos, maçanetas, mesas e outros equipamentos utilizados na Câmara). De forma complementar, em abril foram realizadas quatro sessões de desinfecção em todos os ambientes da CMBH.

Fornecimento de máscaras

A Casa está fornecendo aos servidores/colaboradores que se encontram em trabalho presencial na instituição máscaras em tecido, mediante indicação das chefias. Conforme decreto municipal, o acessório é exigido em todo espaço público da cidade.

Também foi providenciada a compra de outros insumos necessários, como equipamentos para os profissionais de saúde (avental descartável, óculos de proteção).

Grupos de risco em casa

Para assegurar a proteção dos vereadores e servidores enquadrados nos grupos de risco, foram autorizados a trabalhar em casa aqueles com idade igual ou superior a 60 anos e gestantes, dispensada a necessidade de perícia médica. Funcionários com doenças crônicas também podem executar suas atividades em casa, mediante apresentação de comprovação médica acerca da doença.

Teletrabalho

Foi estabelecido o regime de trabalho remoto ou à distância dos servidores, por tempo indeterminado, ficando as atividades presenciais na sede da Casa restritas ao mínimo necessário.

A adoção desse regime de trabalho, que é novidade para a Câmara e para boa parte de seus servidores, pode gerar desafios logísticos, tecnológicos, de resultados e de gestão de pessoas. Para auxiliar na superação dos obstáculos que poderão acompanhar as mudanças na rotina de trabalho, foram disponibilizados dois guias e um informativo com regras que regem o trabalho remoto, além de uma série de orientações relevantes para gestores e servidores em geral.

Funcionamento de protocolos

Nesse período, o atendimento presencial ao público externo e o funcionamento dos protocolos (Geral, Licitações e Legislativo) foram mantidos, em escala reduzida.

Informação ao público interno

A Casa promove internamente permanente campanha de divulgação de informações sobre condutas para evitar o contágio pelo novo coronavírus, por meio de notícias na Intranet, cartazes nas portarias e corredores e cartilhas especialmente produzidas contendo dicas e recomendações a serem seguidas durante a presença na sede do Legislativo

Ginástica laboral em casa

Mesmo em teletrabalho, os colaboradores da CMBH podem sofrer com problemas decorrentes da postura incorreta e do uso de mobiliário inadequado. O programa de ginástica laboral, que já era oferecido antes da pandemia, foi adaptado para que os cuidados sejam observados em casa. Foram disponibilizados aos servidores e funcionários cartilha sobre ergonomia e vídeos com dicas de adequação postural e boas práticas a serem adotadas durante o *home office*.

Saúde mental em *home office*

Os serviços psicofuncionais e psicossociais já oferecidos aos servidores foram mantidos, agora de forma virtual, para auxiliá-los no exercício de suas funções, diante desta nova realidade. Além de uma série de vídeos com orientações importantes que vão auxiliar no enfrentamento ao estresse e na manutenção da saúde mental, também é oferecido aos servidores atendimento virtual por chamada de vídeo, via celular, em caso de necessidade de mais orientações.

Educação à distância

Buscando o aprimoramento pessoal e a qualificação dos recursos humanos da Casa durante o período de isolamento social, a Escola do Legislativo lançou nos meses de abril e maio dois novos cursos de educação à distância voltados para os servidores: “Oficina de Redação de Ofícios e Mensagens” e “Conheça a Câmara”. A Escola ainda sugeriu aos servidores uma lista de cursos online gratuitos, ofertados por diferentes órgãos e instituições, relacionados às atividades e interesses dos servidores.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este relatório de prestação de contas aos cidadãos, com base nos princípios de transparência e publicidade, teve como objetivo atender termos do art. 10 da Lei nº 11.253/2020, no qual dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei do Orçamento Anual de 2021.

Integram este relatório os seguintes documentos relativos ao primeiro quadrimestre de 2021:

- a) Demonstrativo da execução orçamentária da despesa no quadrimestre;
- b) Relatório quadrimestral contendo a discriminação das despesas por item;

Belo Horizonte, 21 de maio de 2021.

RODRIGO DORNELAS SCOFIELD

Contador – CRCMG 079782

JULIANA ALKMIM GONÇALVES

Chefe da Divisão de Gestão Financeira

SIRLENE NUNES AREDES

Diretora de Administração e Finanças
